



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 22 de setembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1069

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 077/2022)	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 179/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 077/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 077/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA), que dispõe sobre o direito à concessão de férias;

Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Municipal nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA), o qual dispõe que as férias serão gozadas de acordo com a escala organizada pela unidade administrativa competente:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo listado, no período de **27/09/2022 a 26/10/2022**.

Matricula	Nome	Função
2272	NOELANDIA CARNEIRO DA SILVA	Conselheira Tutelar

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 22 de setembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia
pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 085/2022 - Proc. Adm. 201/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS A SER EXECUTADOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Contratado: COOBAPS – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS BADAMEIROS PROTETORES AMBIENTAIS DE PÉ DE SERRA**, inscrita sob nº de CNPJ: 33.824.017/0001-12, **Valor Global: R\$ 301.800,00 (Trezentos e Um Mil e Oitocentos Reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XXVII da Lei Federal 8.666/93. Data: 21 de setembro de 2022. Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 179/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 179/2022 - Dispensa de Licitação nº 085/2022 - Proc. Adm. nº 201/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS A SER EXECUTADOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 21/09/2022 a 21/09/2023; contratado: COOBAPS – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS BADAMEIROS PROTETORES AMBIENTAIS DE PÉ DE SERRA, inscrita sob nº de CNPJ: 33.824.017/0001-12; Valor Global: R\$ 301.800,00 (Trezentos e Um Mil e Oitocentos Reais).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.07.701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
Proj/Atividade:	2.032 – Man. das Ações Adm. da Secretária 2.033 – Eficientização do Sistema de Limpeza Pública.
Elemento de Despesa:	3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	00 – Recursos Ordinários. 42 – Royalties/FEP/CFRM

Pé de Serra/BA, 21 de setembro de 2022.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985